CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 8/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre pagamento de adicional de insalubridade para servidores municipais da área da saúde

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O adicional de insalubridade é um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma.

Ocorre que, muitos servidores públicos municipais da área da saúde sofreram uma redução no percentual do adicional recebido, que era de 40% e passou a ser de 20%.

Muitos desses servidores estão preocupados pois tais reduções são significativas em suas remunerações mensais, sem que tenha sido reduzido o risco à saúde.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – Quais os motivos que levaram à redução do percentual de adicional de insalubridade?

2 – Quantos servidores serão afetados?

3 – Haverá redução de riscos à saúde equivalentes à redução do percentual de adicional?

4 – Havendo comprovação de não redução de riscos, será mantido o percentual de 40%?

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por VALDECIR ALVES
PEREIRA
Data: 30/01/2024 09:17

REQUERIMENTO Nº 8/2024 - Protocolo nº 207/2024 recebido em 01/02/2024 10:55:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2DD6-C8E7-7C87-31FB.